



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 066/2021, Objeto: AQUISIÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS, proveniente do Processo Administrativo n.º 3.530-PG/2021.

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual a empresa:

- **PEMAQ METALURGICA LTDA.-E.P.P.**, CNPJ n.º 36.485.138/0001-75, sagrou-se vencedora para o Lote único, no valor global de **R\$ 54.400,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais)**;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais n.º 5.205, de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto n.º 5.247, de 29 de março de 2005, e n.º 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto n.º 7.762, de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos contra o objeto do referido Pregão Eletrônico.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal n.º 6594/2013;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do contrato;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 29 de dezembro de 2021.

LUÍS EDUARDO DE FREITAS ARATO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

